

Reunião da Comissão Eleitoral das eleições do Sinjusc de 2025

Às dez horas do dia quinze de outubro de 2025, na sede do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Santa Catarina – Sinjusc, reuniu-se a Comissão Eleitoral, composta pelos seguintes integrantes: Carlos Alberto Furtado (Presidente), Ana Márcia de Freitas (Secretária), Lenita Peres, Paulo Guilherme Ruver Alan Schmitt Mafra, os membros indicados Hélio Lenz Puerta Neto e Volnei Rosalen; presente também o advogado Fabrizio Rizzon, OAB/SC 19.111-A, advogado do Sinjusc, com a seguinte pauta: **1. Homologação da inscrição de chapa pendente.** Foi protocolizado requerimento pela chapa intitulada: “Renovar” em 15 de setembro de 2025, com retificação e alteração de nomes considerados inelegíveis na reunião anterior. Grasielle Freire Escapin foi substituída por Thaiana Accordi Ramos no cargo, e foram excluídos da lista de candidatos a representantes regionais os nomes de Roberto Ilse Ramos, Julio Cesar Waterkemper Ozol, Marcelo de Lima, Elza Maria de Souza, Jaira Espindola Gomes, Maria da Graça Vieira da Silva, Maria Isabel Pacheco e Mauricio Walter Salles. A Comissão eleitoral também decidiu rever a sua consideração inicial de inelegibilidade de Matheus Felipe Souza da Rosa e Eduardo Maltauro, nos termos do voto inicialmente vencido do membro Alan Schmitt Mafra na reunião passada. Com relação a comprovação de elegibilidade, considerando que historicamente houve a apresentação de certidões negativas mas, de fato, não há exigência estatutária de apresentação do documento, houve debate a respeito sobre se a CE deve indeferir o registro de chapa ausentes tais documentos. Após debate, foi decidido por unanimidade que fica esta chapa homologada como chapa 2. Com as homologações, corre o prazo editalício para impugnação. **2. Impugnação apresentada acerca do formato das eleições, pelo servidor “Rubenson Gonçalves” e formato das eleições.** A comissão eleitoral, ainda que tenha por viável e legalmente abarcada a realização do pleito de forma virtual, entende que a mera possibilidade de questionamento judicial do pleito pode causar prejuízos à entidade. Portanto, foi decidido por unanimidade, abstendo-se os membros indicados pelas chapas Helio Lenz Puerta Neto e Volnei Rosalen que será retificado o edital no que tange a forma de votação para votação presencial em cédula de papel, nos termos estatutários, ratificadas e mantidas as demais disposições do edital que convocou o pleito. Diante dessa alteração, a Comissão Eleitoral decidiu, à unanimidade, julgar prejudicada a impugnação apresentada. **3. Requerimento das chapas a respeito de fornecimento de dados dos filiados.** Foram deferidos os pedidos das duas chapas para que o Sinjusc lhes forneça os dados dos filiados necessário à comunicação, na forma requerida. O representante da chapa 2 solicitou consignar em ata o fato de que há cerca de três semana, antes da homologação, já ter sido direcionado pela chapa 1, material de divulgação aos filiados. O representante da chapa 1 solicitou consignar em ata que a campanha e o envio de materiais pela chapa 1 somente iniciou após o registro da chapa em 12 de setembro. Por fim a Comissão Eleitoral requer ao Sinjusc que priorize os encaminhamentos necessários à eleição, elaborando impressos e provendo a logística necessária. Nada mais havendo a tratar nós, Alan Schmitt Mafra que redigiu esta ata nos dois primeiros pontos, e Paulo Guilherme Ruver, que fez a finalização, redigimos esta ata.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.


Carlos Alberto Furtado (Presidente)


Ana Márcia de Freitas (Secretária)

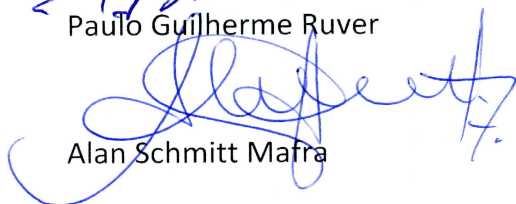




Lenita Peres



Paulo Guilherme Ruver



Alan Schmitt Mafra



Hélio Lenz

Puerta Neto



Volnei Rosalen

